



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS

Em conformidade com o estabelecido no Item 2.2 da Cláusula Segunda - Condições de Execução e Recebimento e na Cláusula Quarta - Vigência e Prazo de Execução do Contrato nº 10/19 (SBI nº 0000081/2018-85), estabelecido entre o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO e a Empresa CONSISTE ELEVADORES E SERVIÇOS LTDA, tendo por objeto a prestação de serviços técnicos especializados para manutenção preventiva de 01 (um) elevador na Unidade Regional de Araraquara-UR-13, localizada à Rua Euclides da Cunha Viana, nº 551, Jd. Morumbi, CEP: 14081-097, Araraquara/SP, autorizando o início dos serviços a partir do dia 22/04/2019 (vinte e dois de abril de dois mil e dezanove).

Araraquara, em 15 de Abril de 2019.

Carlos Ricardo Serrano
Diretor Técnico de Divisão Substituto
Comissão de Fiscalização do Contrato

Empresa